

## ATA DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Eletrônico nº 14/2022

Trata-se de julgamento da proposta e documentos de habilitação apresentados pela empresa **FTS DO BRASIL COMERCIAL - EPP.** – empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar após a etapa de lances para o Lote V, nos autos do Processo nº 2019/12652, Pregão Eletrônico n.º 014/2022, que tem por objeto a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ACESSÓRIOS CORPORATIVOS PARA O PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS.**

### 1. DA PROPOSTA:

Apresentada proposta acima do valor estimado, na etapa de negociações em contraproposta, a empresa classificada não apresentou proposta dentro do valor estimado, informando no chat mensagem:

*“25/05/2022 13:38:41:202 FTS DO BRASIL COMERCIAL - EPP. - Prezada Srta. Pregoeira, infelizmente não conseguimos reduzir para o valor sugerido, uma vez que o mesmo não representa nem apenas o custos dos itens.”*

### 2. DA HABILITAÇÃO:

Não foi analisada a habilitação da empresa, em razão de desclassificação da proposta inicial.

Pelo exposto, considera-se **DECLASSIFICADA** a proposta apresentada pela empresa **FTS DO BRASIL COMERCIAL - EPP.** nos termos do Edital 014/20221 e seus anexos, restando **FRACASSADO** o presente Lote por não haver mais propostas apresentadas.

Maceió, 25 de maio de 2022.

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO**

Juliana Campos Wanderley Padilha  
Pregoeira